



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0092 - Macaíba-RN, terça-feira, 02 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com os Pareceres da Equipe Técnica do Setor de Engenharia e da Assessoria Jurídica, ficou decidido pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP. Diante do exposto ficam classificadas as propostas financeiras das empresas, conforme detalhamento: 1ª Colocada – SOLBRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP no valor de R\$ 7.306.205,20 (sete milhões, trezentos e seis mil, duzentos e cinco reais e vinte centavos); 2ª Colocada – MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP – R\$ 7.306.233,64 (sete milhões, trezentos e seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos); e 3ª Colocada – CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA no valor de R\$ 7.306.599,06 (sete milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e seis centavos). Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Infraestrutura para a decisão final. Macaíba/RN, 01/10/2018. CPL/PM. M.

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que após analisar as peças recursais apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP e considerando o Parecer da Equipe Técnica do Setor de Engenharia e o Parecer Jurídico, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, DECIDO pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA e pelo conhecimento e provimento do recurso apresentado pela empresa MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI – EPP. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 02/10/2018. Francisco William Rodrigues dos Santos. Secretário Municipal Interino de Infraestrutura.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 070/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REABERTURA DOS PRAZOS

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão do processo em comento foi deserta. Diante do exposto ficam reabertos os prazos do processo licitatório 070/2018. A sessão pública dar-se-á no dia 18/10/2018 às 08h45min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 02/10/2018. Pregoeiro/PM. M.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 069/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 116003, 116010, 116001, 116017, 117001 E 114001. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento da habilitação do processo em comento. Ficam declaradas habilitadas as empresas: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA / 11.427.407/0001-16, FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP / 24.437.252/0001-40 e JANDERSON COSTA LEÃO LIMA / 18.379.670/0001-26. Com relação à empresa DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME / 20.928.363/0001-07, decide pela sua habilitação com ressalva, em virtude do descumprimento: Item 6: Subitem 6.2.2: “e” c/c Item 9: Subitem 9.2: “b” do edital. Considerando que a empresa DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME / 20.928.363/0001-07 se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 43, § 1º, da Lei 123/2006, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para regularização da documentação. Macaíba/RN, 02/10/2018. Pregoeiro / PM. M.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DE REFORMA DO GINÁSIO NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação Técnica das empresas participantes foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico ficou decidido pela habilitação das empresas COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME – ME, ENGSERV COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP e TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e pela inabilitação da empresa JOÃO HIGOR PINTO DIAS – Descumprimento: Item 9.2: Subitem 9.2.4: “c” c/c 9.2.5: “a”, “b”, “c”, “e”, “f” e “g” do edital. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 15/10/2018 as 14h00. Macaíba/RN, 02/10/2018. CPL/PM. M.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA LAGOA DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação Técnica das empresas participantes foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico ficou decidido pela habilitação da empresa COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e pela inabilitação das empresas JOÃO HIGOR PINTO DIAS – Descumprimento: Item 9.2: Subitem 9.2.4: “c” do edital.; e, R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA ME – ME – Descumprimento: Item 9: Subitem 9.2.5: “h” do edital. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras no dia 16/10/2018 as 14h00. Macaíba/RN, 02/10/2018. CPL/PM. M.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

NO LOTEAMENTO BOSQUE BRASIL – BELA VISTA – MACAÍBA/RN.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento de habilitação do processo em comento. A documentação Técnica das empresas participantes foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise da documentação habilitatória e em consonância com o parecer técnico ficou decidido pela habilitação das empresas RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA e TERRA-PLENAGEM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Caso não haja interposição de recurso, fica aprazada para o dia 15/10/2018 as 09h00 a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Macaíba/RN, 02/10/2018. CPL/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.872/2018.

EXPROPRIA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 2º do Decreto-Lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela lei No. 3786, de 21 de maio de 1965, combinado com o Art. 28, inciso IV, da Lei No. 3846, de 07 de agosto de 1970;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica expropriada para fins de desapropriação imóvel de propriedade do Senhora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO, encravado na Rua Maria Izabel da Conceição, s/n, São José, nesse Município, com uma área de 778,69m2 (setecentos e setenta e oito vírgula sessenta e nove metros quadrados), com as seguintes descrições:

I - Limites e confrontações:

I.1 – ao norte: medindo 12,25 (doze vírgula vinte e cinco) metros, com a Rua Maria Izabel da Conceição;

I.2 – ao sul: em três segmentos, sendo 2,90 (dois vírgula noventa) metros com propriedade de terceiro, 5,80 (cinco vírgula oitenta) metros com a Rua Tenente Joaquim dos Santos e 3,60 (três vírgula sessenta) metros com propriedade de terceiro;

I.3 – ao leste: medindo 63,50 (sessenta e três vírgula cinquenta) metros com Maria de Fátima Ferreira de Araújo;

I.4 – ao oeste: medindo 63,50 (sessenta e três vírgula cinquenta) metros com Maria de Fátima Ferreira de Araújo.

II – Coordenadas Geográficas do terreno:

II.1 - Vértices das coordenadas:

- II.1.1 – 0240306; 9352774;
- II.1.2 – 0240302; 9352777;
- II.1.3 – 0240339; 9352833;
- II.1.4 – 0240343; 9352830.

III - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel objeto da presente expropriação, formalizada mediante expedição do Decreto Municipal nº 1.871/2018, destina-se a abertura de vias públicas na zona urbana de Macaíba – RN.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

EXTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2018
 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
 DE PREÇOS Nº 428, 483, 484, 485, 486 E
 487/2018.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: PRM COMÉRCIO DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELI- CNPJ: 29.805.880/0001-55. ENDEREÇO: AV. BERNARDO VIEIRA, 813, QUINTAS, NATAL/RN – CEP: 59035-015. ITENS: 04 - R\$ 2,300, 09 - R\$ 0,150, 10 - R\$ 0,400, 11 - R\$ 0,900, 12 - R\$ 1,400, 13 - R\$ 2,150, 14 - R\$ 0,800, 15 - R\$ 1,400, 16 - R\$ 1,500, 17 - R\$ 1,400, 18 - R\$ 1,700, 19 - R\$ 1,700, 20 - R\$ 16,470, 21 - R\$ 14,000, 25 - R\$ 1,400, 28 - R\$ 3,000, 29 - R\$ 1,900, 30 - R\$ 2,900, 32 - R\$ 0,080, 34 - R\$ 3,800, 35 - R\$ 1,500, 36 - R\$ 1,900, 38 - R\$ 4,900, 39 - R\$ 3,000, 42 - R\$ 7,900, 43 - R\$ 17,000, 44 - R\$ 13,000, 45 - R\$ 11,000, 46 - R\$ 4,900, 47 - R\$ 18,000, 48 - R\$ 2,800, 49 - R\$ 10,000, 50 - R\$ 69,000, 51 - R\$ 0,790, 52 - R\$ 0,170, 53 - R\$ 0,360, 54 - R\$ 3,000, 55 - R\$ 0,130, 66 - R\$ 3,000, 71 - R\$ 0,580, 72 - R\$ 1,400, 73 - R\$ 14,840, 74 - R\$ 0,180, 75 - R\$ 0,270, 78 - R\$ 1,500, 79 - R\$ 4,300, 85 - R\$ 2,600, 86 - R\$ 12,000, 87 - R\$ 0,480, 88 - R\$ 1,150, 89 - R\$ 3,000, 91 - R\$ 19,000, 92 - R\$ 21,000, 94 - R\$ 385,000, 95 - R\$ 0,330, 97 - R\$ 0,200, 98 - R\$ 0,800, 99 - R\$ 0,300, 101 - R\$ 3,500, 102 - R\$ 3,400, 103 - R\$ 7,400, 104 - R\$ 13,000, 105 - R\$ 17,000, 106 - R\$ 19,000, 114 - R\$ 3,400, 120 - R\$ 1,150, 122 - R\$ 1,400, 124 - R\$ 0,280, 125 - R\$ 0,450, 127 - R\$ 3,500, 139 - R\$ 4,200, 140 - R\$ 2,400, 141 - R\$ 15,000, 143 - R\$ 5,800, 144 - R\$ 18,000, 145 - R\$ 2,350, 148 - R\$ 1,300, 150 - R\$ 2,990, 151 - R\$ 4,300, 152 - R\$ 7,900, 154 - R\$ 3,000, 155 - R\$ 3,200, 156 - R\$ 5,500, 158 - R\$ 55,000, 159 - R\$ 27,000, 160 - R\$ 33,000, 165 - R\$ 1,500, 167 - R\$ 1,120. REPRESENTANTE LEGAL: MERCIA PATRICIA RODRIGUES DE MOURA. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL. DOMINGOS SAVIO SILVA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FRANCISCO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE INFRAESTRUTURA. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIA

PORTARIA Nº 354/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foi concedido mais um período de gozo de férias ao Secretário Titular Chefe do Gabinete Civil e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 320/2018 que nomeou, interinamente, o Senhor JUEDSON COSTA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.382.974-52, como Secretário Chefe de Gabinete em substituição ao Senhor PEDRO GALVÃO DO AMARAL FILHO que teve concedido mais um período de férias que será gozado durante o período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2018, de acordo com o requerimento do Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de outubro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
 Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
 Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
 ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
 Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de****Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br